



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA –GERAL**

Portaria n° 13/2016-GCG

Brasília-DF, 31 de maio de 2016.

Altera a composição da Comissão Interna para Estudos e Elaboração de Minuta para Revisão do Provimento CSMPDFT n° 15/2004.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 172 e 174 da Lei Complementar n° 75/1993 e no artigo 4°, inciso I, do Provimento 15 do Conselho Superior, de 12 de novembro de 2004,

Considerando a necessidade de novo formato e nova metodologia para facilitar os encontros de agendas dos membros responsáveis pela elaboração da minuta objeto da Portaria GCG n° 028/2015, objetivando acelerar os trabalhos e concluir a tarefa dentro de 30 (trinta) dias;

Considerando a manifestação favorável dos membros integrantes da referida comissão e documentada nos e-mails institucionais que instruem os autos n° 08190.019165/15-81 e diante da decisão nele proferida nesta data;

Considerando a necessidade do estabelecimento de estratégias, planejamento, fixação de calendário e divisão de tarefas de modo a otimizar a obtenção dos resultados;

RESOLVE



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA –GERAL**

Art. 1º - Aditar a Portaria GCG nº 028/2015, para dispensar os membros ANTONIO MARCOS DEZAN, SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE, LENNA LUCIANA NUNES DAHER, FABIO MACEDO NASCIMENTO e CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA, mantendo-se os demais integrantes até a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Elabore-se elogio aos membros ora dispensados elogiando a disponibilidade, dedicação e contribuição apresentada por ocasião dos encontros presenciais documentados nas atas.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral